TL3018

Comunicado à Imprensa

1. O Embaixador de Portugal na Haia acabou de propôr junto do Tribunal Internacional de Justiça uma acção contra a Austrália respeitante a certos actos daquele país relacionados com Timor-Leste e referentes ao chamado "Timor-Gap".

2. A acção respeita essencialmente à oponibilidade à Austrália do direito do povo de Timor-Leste à auto-determinação e da qualidade de Portugal como potência administrante daquele território não-autónomo. Nela se pede a efectivação da responsabilidade internacional da Austrália.

3. Deste modo vem Portugal, mais uma vez, tomar uma iniciativa da maior importância para a defesa dos direitos fundamentais do povo de Timor-Leste que lhe compete defender e promover junto de todas as instâncias internacionais apropriadas.

4. O nosso País vem assim, igualmente, cumprir as suas responsabilidades perante a comunidade internacional e as Nações Unidas, que o reconhecem como potência administrante daquele território.